



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 076/2025
Em 01 de setembro de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora pública municipal MARIA LAURIANA DA SILVA, matrícula 137367-6, recepcionista, desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 A 02/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroage sua vigência a data 01 de setembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de setembro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN